Portaria nº 097/2014.

Instaura Processo Administrativo de Cassação de Vereador Exercente de Mandato Eletivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por esta Portaria, e

CONSIDERANDO o requerimento/denúncia protocolado nesta Casa Legislativa no dia 14/03/2014, de condenação criminal com transito em julgado de Vereador eleito, exercendo mandato eletivo;

CONSIDERANDO a recomendação n.º 01/2014 da 4ª Promotoria de Justiça com atuação perante o Patrimônio Público da Comarca de Ubá/MG;

CONSIDERANDO a resposta da Justiça Eleitoral 275ª Zona Eleitoral de Ubá através do ofício n.º 101/2014;

CONSIDERANDO a regulamentação do requerimento, apresentada pelos partidos políticos com representação na Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo Administrativo de cassação do Vereador Eleito, exercente do mandato, Sr.º Fernando Luiz Nunes Apolinário, por sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

Art. 2º O processo Administrativo de Cassação seguirá o procedimento regimental desta Casa Legislativa, na forma do art. 10-G e seguintes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tocantins, 10 de abril de 2014.

Adriano Aloisio Amaro
Presidente- da Câmara Municipal de Tocantins